



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço completo: Rua do Contorno Qd. 01, Lt. 02, S/N Setor Ana
Amélia CEP: 75.195000| Bonfinópolis, Goiás | Brasil
cmdcabonfinopolisgo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 28 DE ABRIL DE 2023 | CMDCA DE BONFINÓPOLIS GO.

Relatora: Amanda Nunes da Silva Matos

Interessados: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCAGO e Comissão Especial Eleitoral.

Dispõe sobre a alteração do item 4.3.2.9 do Edital de Convocação para processo de escolha para conselheiros e conselheiras tutelares do município de Bonfinópolis, Goiás | Gestão 2024 – 2028 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 596 de 11 de junho de 2013 com as alterações introduzidas pela Lei nº 635/2015 e Lei 732 de 08 de abril 2019 e Lei 862/2023 de 22 de março de 2023, do Regimento Interno e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros e da Comissão Especial Eleitoral e;

CONSIDERANDO a dificuldade encontrada com todos os candidatos para realização dos referidos exames médicos, verificando que conforme normas do Conselho Regional de Medicina, é necessário para que seja disponibilizado laudo médico a realização prévia de exames, verificando-se, portanto, que o prazo para a inscrição e realização dos Exames é relativamente incompatível faz-se necessária tal supressão;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral ao que dispõe a Resolução 231/2022 do CONANDA deve ser ofertado em direito de igualdade para todos;

RESOLVE EXPEDIR A SEGUINTE INSTRUÇÃO:

Art. 1º Fica declarada a supressão do Item 4.3.2.9 do Edital de Convocação para processo de escolha para conselheiros e conselheiras tutelares do município de Bonfinópolis, Goiás | Gestão 2024 – 2028, não sendo mais critério necessário para inscrição a apresentação de Laudo Médico de aptidão física e mental previamente;

Lucimar de Fátima Lemes
Presidente do CMDCA